

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE ESTÁGIO EM CARDIOLOGIA 2026/1

O Diretor de Pós-graduação da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora - FCMS/JF – SUPREMA, torna público, nos termos da legislação em vigor, que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos ao preenchimento de vagas no Programa de Estágio em Cardiologia 2026/1.

Dados da Instituição

| | |
|--|---|
| IES: Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora – FCMS/JF | |
| Endereço: Alameda Salvaterra - 200 – Salvaterra – Juiz de Fora /MG – CEP 36033-003 | |
| Telefone: (32) 2101-5039 | E-mail: ou posgraduacao@suprema.edu.br |

A FCMS/JF é credenciada pela Portaria Nº 3726, publicada no DOU – Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2012. Renovação de Recredenciamento Portaria Nº 1013, Seção 1, PÁG 53, D.O.U Nº 200 – Publicação 15/10/2024.

1. Cronograma

| | |
|---|--------------------------------|
| Publicação do edital | 05/01/2026 |
| Solicitação de Formulário de Inscrição e Boleto para pagamento da Taxa de Inscrição | 05/01/2026 a 20/01/2026 |
| Pagamento Inscrição através de Boleto da Taxa de Inscrição | 05/01/2026 a 22/01/2026 |
| Confirmação da inscrição (somente por e-mail) | 28/01/2026 |
| Prova escrita | 03/02/2026 |
| Divulgação do gabarito | 04/02/2026 |
| Impugnação de questões da prova escrita e do gabarito | 04/02/2026 |
| Divulgação do resultado da prova escrita | 06/02/2026 |
| Resultado Final | 12/02/2026 |
| Matrícula - 1ª Chamada | 23/02/2026 |
| Matrícula - 2ª Chamada | 24/02/2026 |
| Matrícula - 3ª Chamada | 25/02/2026 |
| Início do Programa | 02/03/2026 |

2. Do curso Programa de Estágio em Cardiologia e vagas ofertadas:

| Curso | Duração | Vagas |
|------------------------------------|----------------|-----------------|
| Programa de Estágio em Cardiologia | 2 anos | 02 (duas) vagas |

3. Das inscrições

3.1. Poderão inscrever-se candidatos portadores de Diploma de Graduação em Medicina e que tenham concluído Programa de Residência em Clínica Médica ou tenha o título de Especialista em Clínica Médica.

3.2. Em se tratando de candidatos estrangeiros, graduados no exterior, as inscrições somente poderão ser realizadas mediante apresentação do diploma revalidado (conforme Resolução CNE nº 1 de 28/01/02) e do registro em qualquer Conselho Regional de Medicina do Brasil.

3.2.1. Em se tratando de médicos brasileiros formados por faculdades estrangeiras, o diploma deve estar revalidado por universidade pública (conforme Resolução CNE nº1 de 28/01/02).

3.2.2. Dos graduados estrangeiros formados no Brasil será exigida a apresentação do visto de permanência no Brasil.

4. Período e forma de inscrição

4.1. Os interessados deverão requerer, através do e-mail posgraduacao@suprema.edu.br , no período de **05/01/2026 a 20/01/2026**, o **Formulário de Inscrição no Processo Seletivo**.

4.1.1. O(a) candidato(a) deverá informar, no corpo do e-mail, o seu nome e endereço completos, **Curso para o qual está se candidatando**, bem como CPF, para fins de emissão de boleto para pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 500,00 (quinquinhentos reais)**.

4.1.2. A Secretaria de Pós-Graduação responderá o e-mail remetido pelo candidato, anexando Formulário de Inscrição e boleto para pagamento da Taxa de Inscrição.

4.2. O Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, acompanhado de cópia do diploma e do Certificado de Conclusão de Residência Médica em Clínica Médica, bem como comprovante de pagamento da taxa de inscrição, devem ser digitalizados no formato pdf e encaminhados à Secretaria de Pós-Graduação, através do e-mail posgraduacao@suprema.edu.br .

4.3. Somente serão aceitas inscrições que forem recebidas na Secretaria de Pós-Graduação da FCMS/JF IMPRETERIVELMENTE até o dia 22/01/2026.

4.4. Recebida a inscrição e achada em conformidade, o(a) candidato(a) receberá, até o dia **28/01/2026**, e-mail confirmatório de inscrição realizada com sucesso, com indicação do número de inscrição.

4.4.1. Caso não receba o e-mail confirmatório de sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a Secretaria de Pós-Graduação, através do e-mail posgraduacao@suprema.edu.br, ou pelo telefone **(32) 2101-5039**, para esclarecimentos.

4.5. Ao se inscreverem para o processo seletivo objeto deste Edital, o(a) candidato(a)s obrigam-se a aceitar e cumprir integralmente as regras aqui estabelecidas.

4.6. A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula no Programa de Pós-Graduação “lato-sensu” em nível de especialização em **Estágio em Cardiologia**, a qual somente será deferida se cumpridos todos os demais requisitos exigidos neste Edital e na legislação aplicável.

4.7. A FCMS/JF - SUPREMA não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos, incompletos ou desatualizados fornecidos pelo(a) candidato(a).

4.8. A FCMS/JF - SUPREMA não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados,

4.9. Quando necessárias, as comunicações entre a FCMS/JF – SUPREMA e o(a) candidato(a) serão feitas através de ligações telefônicas, e-mail e/ou por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e serão expedidas para o endereço, e-mail e/ou telefone que o candidato especificar no **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**.

4.10. O simples pagamento da taxa de inscrição, sem o devido preenchimento do Formulário de Inscrição, não significa que o candidato esteja inscrito.

5. Do processo seletivo

5.1. A seleção e classificação dos candidatos será realizada em uma única etapa, a saber: prova escrita de conhecimentos médicos gerais, com 50 (cinquenta) questões, cada questão valendo 2,0 (dois pontos), totalizando 100 (cem) pontos possíveis.

5.2. A prova escrita será realizada no dia **03/02/2026**, com início às **18h** (dezoito horas) e duração máxima de 3h e 30min (três horas e trinta minutos). O tempo de duração da prova inclui o preenchimento da folha de respostas.

5.2.1. O local da realização da prova, constando o número da sala, será informado no comprovante de confirmação da inscrição, que será enviado por e-mail até o dia 28/01/2026.

5.2.2. As 50 questões da prova escrita versarão sobre as áreas Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina Preventiva e Social e Pediatria. **A bibliografia básica encontra-se no ANEXO I.**

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O gabarito da prova escrita será divulgado no dia **04/02/2026**, através do endereço eletrônico www.suprema.edu.br e na Secretaria de Pós-Graduação.

6.2. O resultado final, com a classificação dos candidatos, do qual constará apenas o número do documento de identidade dos candidatos, será divulgado no dia **06/02/2026** no endereço www.suprema.edu.br e na Secretaria de Pós-Graduação.

6.3. Caberá impugnação de qualquer das questões da prova escrita ou do gabarito divulgado, no prazo estabelecido no cronograma indicado no item 2 deste edital. A impugnação deverá ser apresentada para cada questão individualmente, em folhas separadas, com indicação do número da questão e da resposta divulgada no gabarito oficial. A impugnação deverá conter argumentação lógica e consistente, instruída com cópia do texto bibliográfico utilizado como fundamento, se for o caso.

6.4. As impugnações e recursos deverão ser entregues pessoalmente ou por meio de procurador, regularmente constituído, mediante apresentação de instrumento de procuração, na Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora, Alameda Salvaterra Nº200 – Salvaterra, Juiz de Fora, no horário de 08:30 às 11:30 e de 13:30 às 16:00 horas.

6.5. Não serão aceitos recursos coletivos e nem por e-mail. Serão rejeitados, liminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados.

6.6. Se houver alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, o gabarito será alterado e as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito. No caso de questão anulada será atribuída a pontuação referente à questão a todos os candidatos que tenham realizado o mesmo tipo de prova.

6.6.2. Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

7. Informações Complementares

7.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova com caneta esferográfica (azul ou preta) e documento de identidade informado no formulário de inscrição, comprovante da inscrição. Não será possível a realização da prova em local diferente do indicado no comprovante de inscrição.

7.2. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA NA SALA DA PROVA COM OUTROS MATERIAIS E A FCMS/JF NÃO DISPORÁ DE SERVIÇO DE GUARDA DE MATERIAIS.

7.3. Na impossibilidade de apresentar o documento de identidade especificado no comprovante da inscrição por motivo de roubo ou extravio, o candidato deverá dirigir-se à Sala da Secretaria de Pós-Graduação, Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora, Alameda Salvaterra Nº 200 – Salvaterra, Juiz de Fora, com antecedência mínima de uma hora com o boletim de ocorrência, ou assinar termo de compromisso da apresentação do boletim de ocorrência em até 48 (quarenta e oito) horas, assinando ainda termo de ciência de que o não cumprimento dessa apresentação resultará na sua exclusão deste Processo Seletivo.

7.4. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova. O candidato que não comparecer no horário previsto estará automaticamente excluído deste processo de seleção

7.5. Após o início das provas, haverá 15 (quinze) minutos de tolerância para entrada de candidatos. **NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DO CANDIDATO APÓS ESTE PERÍODO DE TOLERÂNCIA.**

7.6. O candidato deverá conferir o seu número de inscrição e outros dados com o impresso na folha de gabarito da sua prova, esta não poderá conter rasuras nem ser substituída.

7.7. Na prova de múltipla escolha, não será computada pontuação para questões sem resposta assinalada na folha de respostas, nem para aquelas que contenham mais de uma resposta assinalada, emendas ou qualquer tipo de rasura.

7.8. Não serão permitidos, durante a realização das provas, a comunicação entre candidatos, a utilização de chapéus ou bonés, o porte e utilização, mesmo que desligados, de aparelhos celulares, tablets ou similares, de controle remoto, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, de relógios, de adornos de todos os tipos como: brincos, cordões, pulseiras, piercing e outros, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta. Também não será permitido o porte de armas.

7.9. O candidato que contrariar qualquer das normas deste edital durante a realização da prova será automaticamente excluído do processo seletivo.

7.10. É vedada a anulação de questões ou reedição de enunciados de questões durante o período de realização das provas.

7.11. Os candidatos deverão permanecer na sala de realização das provas durante, no mínimo, 60 (sessenta) minutos após o início das provas.

7.12. Não será permitido ao candidato levar os cadernos de provas após o término das mesmas. Os **gabaritos** poderão ser anotados em folha adequada, que será fornecida junto com a prova.

7.13. Não serão fornecidos “atestados” ou declarações de aprovação parcial no processo seletivo.

8. Do resultado final e da convocação para matrícula

8.1. O resultado final, após análise de eventuais recursos, será divulgado no dia **12/02/2026**, na página www.suprema.edu.br, site da Suprema, na ordem crescente dos classificados, conforme pontuação obtida na prova escrita.

8.2. Em caso de empate, será classificado em melhor posição o(a) candidato(a) com:

- a) maior tempo de conclusão da Residência em Clínica Médica;
- b) persistindo o empate, o(a) candidato(a) mais velho(a).

8.3. Após publicação do resultado final, serão convocados para matrícula, através do e-mail informado no Formulário de Inscrição, **os dois primeiros** candidatos com melhor classificação em cada opção, convocando-se o subsequente, em segunda chamada, nas datas previstas no cronograma indicado no item 3, deste Edital.

9. Da matrícula

9.1. Os candidatos convocados nos termos do item 9.1 deverão comparecer à Secretaria de Pós-Graduação, da FCMS/JF, nas datas estipuladas no cronograma indicado no item 2, a fim de requererem matrícula.

9.2. Havendo vaga, poderão ser convocados candidatos, na ordem de classificação.

9.3. IMPORTANTE (1): no ato da matrícula o(a) candidato(a) deverá apresentar, **sob pena de desclassificação**, todos os documentos, no original, bem como:

- a) 1 (uma) foto 3 x 4 recente;
- b) os originais;
- b.1) da Cédula de Identidade;
- b.2) do CPF;
- b.3) do título de eleitor;
- b.4) do comprovante de inscrição em Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais;
- b.5) diploma de Graduação em Curso Médico;
- b.6) comprovação de conclusão da Residência Médica em Clínica Médica;
- b.7) cartão de vacinação atualizado;
- b.8) comprovante de endereço;
- b.9) visto de permanência (quando estrangeiro)

9.4. IMPORTANTE (2): O candidato matriculado deverá apresentar, diretamente à Secretaria de Pós-Graduação, até o dia 01/03/2026, impreterivelmente, o registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, sob pena de cancelamento da matrícula.

10. Do início dos Programas

10.1. O programa de estágio objeto deste Edital terá início no dia **02/03/2026** devendo os matriculados apresentarem-se na Secretaria da Pós-Graduação da FCMS/JF, situada no *campus* Salvaterra (Alameda Salvaterra, 200, Bairro Salvaterra, Juiz de Fora) às 8h, para receber instruções.

11. Dos casos omissos

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Pós-Graduação da FCMS/JF – SUPREMA.

Juiz de Fora, MG, 05 de janeiro de 2026.

**Dr. Newton Oliveira Ferreira
Diretor de Pós-Graduação**

PROGRAMA

MEDICINA interna de Harrison. Editores: Joseph LOSCALZO et al. Tradução de André Melgaço et al. 21. ed. Porto Alegre: Artmed, 2024

Diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia publicadas em setembro de 2025, disponíveis do site da SBC.